

PORTARIA Nº 770/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MARIA DAS
DORES LIMA PORTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, ITONIR APARECIDO
TAVARES, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** regulamentares ao servidor público municipal MARIA DAS
DORES LIMA PORTO, registrado sobre a matrícula nº 4961-1, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá -
Pa.

Art. 2º. As férias deverão ser gozadas no período de 03 de julho de 2023 a 01 de
agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 29 de junho de 2023.



ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifica que o/a portaria nº 770/2023
Foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
Publicada em 29 / 06 / 23 para todos os
Efeitos legais.

